



Ref.: Processo Nº – Licitação. Pregão Eletrônico. Regularidade do procedimento licitatório.

Parecer nº 152 /2013 – ASSEJUR/SEGOV

Documentos:

- a) CI nº 24/2013 – CITINOVA;
- b) Minuta de edital de pregão eletrônico, acompanhado de seu respectivo Termo de Referência e demais Anexos;
- c) Justificativa;
- d) CI nº 0026/2013;
- e) CI nº 28/2013 – CITINOVA;
- f) CI nº 0029/2013 – CITINOVA;

Trata-se de Comunicação Interna nº 24/2013, encaminhada a esta Assessoria Jurídica pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para análise e manifestação jurídica acerca da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 11.521, de 10 de setembro



de 2002, haja vista tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.


No tocante à Minuta do Edital, esta traz os elementos necessários e exigidos na Lei Federal nº. 10.520 de 2002, no Decreto Municipal nº 11.521/2002 e nas disposições contidas na Lei Complementar 123/06. Tendo como suporte legal, ainda, de forma subsidiária, os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando a instrução do procedimento licitatório com toda a documentação necessária à realização do pregão eletrônico, sugerimos o envio dos autos à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o regular prosseguimento do feito.

Cumpre salientar, entretanto, que o presente parecer é peça meramente opinativa, não vinculando o administrador em sua decisão (MS nº. 24.073, relator Ministro Carlos Velloso, STF).

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Fortaleza, 6 de setembro de 2013.



André Garcia Xerez Silva
Coordenador Jurídico do Gabinete do Prefeito
OAB-CE 25.545